



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 099, DE 26 DE JUNHO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), destinado pagamentos de diárias dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme Lei nº 5.946 de 18 de junho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.449	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	0040	365	R\$ 7.800,00
1.143	3.3.90.14.00.00.00	Material de Consumo	0040	368	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL R\$ 17.800,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0040 – ASPS.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de junho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração